

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA- SEINFRA  
PORTARIA Nº 39/2026/SEINFRA

Porto Velho, 23 de Fevereiro de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 019.000703/2026-86.

**RESOLVE:**

**Art. 1º ARBITRAR E CONCEDER:** 15 ½ (quinze e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados para se deslocar para aos **Distritos de União Bandeirantes, Rio Pardo e Vista Alegre do Abunã**, por meio dos transporte **Chevrolet S10 Placa: SLJ3C64**, com objetivo de acompanhar, supervisionar e prestar o devido apoio aos servidores que atuam em campo nas atividades de recuperação, manutenção e desobstrução de vias e estradas, bem como no conserto e na manutenção de pontes e bueiros que atendem ao transporte escolar, garantindo melhores condições de tráfego e segurança. Além disso, tais ações contribuem para facilitar o escoamento da produção agrícola a ser desenvolvida nos Distritos mencionados acima, **no período dos dias 09/02 a 14/02, 16/02 a 21/02 e 24/02 a 28/02/2026**. Conforme solicitação constante na **Comunicação Interna Nº 0507663 do Processo 019.000703/2026-86**.

NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	ADICIONAL DESLOCAMENTO
Ueslei Henrique Oliveira da Silva	10078386	Supervisor II	Distritos de União Bandeirantes, Rio Pardo e Vista Alegre do Abunã	15 ½ (quinze e meia)	NÃO
Tiago Rodrigues da Silva	10078597	Gerente II	Distritos de União Bandeirantes, Rio Pardo e Vista Alegre do Abunã	15 ½ (quinze e meia)	NÃO
Patrick Rogers Cardoso	10080677	Assessor Nível III	Distritos de União Bandeirantes, Rio Pardo e Vista Alegre do Abunã	15 ½ (quinze e meia)	NÃO

**Publique-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.**

**THIAGO FELIPE CANTANHEDE PACHECO**  
Secretário Municipal De Infraestrutura

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:DDFA1475**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/02/2026. Edição 4178  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>